



FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03
NIRE 53.300.007.241

FATO RELEVANTE

FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A. (BM&FBOVESPA: PARC3) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, do Sr. Alexandre Siqueira Monteiro (“Alexandre Monteiro”), carta de renúncia do cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Nesta mesma data, a Companhia recebeu correspondência da Integra Participações S.A. (atual denominação da PAR Participações S.A.), acionista membro do bloco de controle da Companhia (“Integra Participações” e “Correspondência”, respectivamente), informando a indicação do Sr. Fernando Carlos Borges de Melo Filho, atual Diretor Executivo da Companhia (“Fernando Melo”) para substituir o Sr. Alexandre Monteiro em virtude de sua renúncia.

A Integra Participações registrou na Correspondência que o Sr. Alexandre Monteiro foi um dos responsáveis pela bem-sucedida Administração da Companhia nos últimos anos, fato este que fica também aqui registrado pela atual Administração da Companhia. Asseverou ainda que, os desafios enfrentados por grandes corporações são cíclicos e requerem ao longo do tempo renovadas ideias, soluções e projetos, o que acaba por criar oportunidades para outros profissionais não menos gabaritados que seus antecessores. Esclareceu por fim que o Sr. Fernando Melo exerce função executiva na Companhia há inúmeros anos, possuindo amplo conhecimento sobre seus negócios e, atualmente, desempenha importante papel institucional no relacionamento da Companhia com seus principais parceiros.

A Administração esclarece que, nos termos da Cláusula 4.7 do acordo de acionistas celebrado entre os acionistas membros do bloco de controle da Companhia, em 03 de outubro de 2014, cabe à Integra Participações a indicação do candidato a Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia informa que a eleição do Sr. Fernando Melo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia será deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, nos termos do Artigo 20, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia.

Brasília/DF, 13 de abril de 2017.

Marcus Marques Martino
Diretor de Relações com Investidores